



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

**NOTIFICAÇÃO**

*(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)*

Interessado: **ZEINAB MAHDI**

Referência: Processo SEI nº **08389.002882/2024-28**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **ZEINAB MAHDI**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **V824288-N (ATIVO)**, natural do **LÍBANO**, nascida em **30/06/1991**, filha de **AMIRA MAHDI** e **KHODOR MAHDI**, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do país por prazo superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, conforme despacho **35078858**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 inciso III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08389.002882/2024-28(SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [wellington.wfp@pf.gov.br](mailto:wellington.wfp@pf.gov.br).

**WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO**

Agente de Polícia Federal  
Classe Especial/Mat. 14.626  
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO**, Agente de **Polícia Federal**, em 10/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35156289&crc=D4A0EB06](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35156289&crc=D4A0EB06).  
Código verificador: **35156289** e Código CRC: **D4A0EB06**.